



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO PERÍODO DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:**

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol a Copa do Mundo FIFA 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Araputanga/MT no período de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º** - O funcionamento das repartições públicas municipais durante a atuação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 será da seguinte forma:

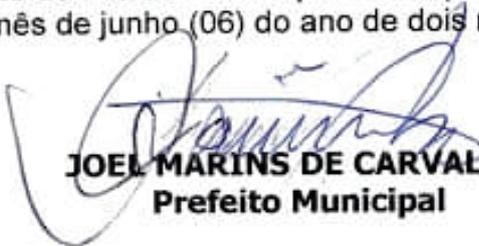
I – O funcionamento se dará das 13hrs às 17hrs nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol atuar no período matutino;

II – O funcionamento se dará das 07hrs às 12hrs nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol atuar no período vespertino.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**